

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Construção de área de recreação, esporte e lazer no bairro Cidade Nova, em Itabatã, nas imediações da Avenida Estados Unidos, fundo da Unidade Básica de Saúde (UBS-010) “Agenor Souza Lima”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O distrito de Itabatã vem registrando um dos mais altos índices de crescimento urbano e populacional da Bahia e do Brasil, sendo que o bairro Cidade Nova se destaca dentro dessa nova configuração.

Para atender a uma demanda crescente dos moradores, estou propondo ao Poder Executivo a construção de área de recreação, esporte e lazer no bairro Cidade Nova, em Itabatã, nas imediações da Avenida Estados Unidos, fundo da Unidade Básica de Saúde (UBS-010) “Agenor Souza Lima”.

O espaço sugerido será utilizado não apenas para competições esportivas nas variadas modalidades, mas para feiras de artesanato, shows, apresentações de dança, festas religiosas e diversões para crianças e adultos.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2025.

Ademilson Ferreira Neves (PP)

Vereador- autor